



Município de Alcácer do Sal
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística
GAV-Gabinete de Apoio à Vereação

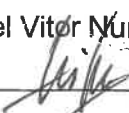
DESPACHO N.º 01/2021

Venda Itinerante – Largo Luís de Camões – Alcácer do Sal

De acordo com o disposto no artigo 21.º, do Decreto n.º 06/2021, de 03 de abril, e após emissão de parecer favorável pela Autoridade Local de Saúde de Alcácer do Sal, de 06 de abril de 2021, a Câmara Municipal de Alcácer do Sal autoriza a venda de camarão às “vendedoras de camarão”, em barco típico dos pescadores do Sado, localizado no Largo Luís de Camões em Alcácer do Sal, a partir do dia 07 de abril de 2021, desde que cumpridas as regras em vigor pelas mesmas, tais como uso permanente de máscara, distanciamento físico e desinfeção frequente das mãos, até determinação em contrário.

Alcácer do Sal, 06 de abril de 2021

O Vice - Presidente,
(Manuel Vitor Nunes de Jesus)


(Por delegação de Competências ao abrigo do despacho n.º 45/GAP/2017, de 26/10/2017)



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»